



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO  
06/10/2022  
Em Conformidade Com a Lei Municip  
Nº 296/2009 de 08/04/2009  
Responsável Pela Publicação:

Elisandra M.A. Santos  
Sec. Mun. de Administração  
e Finanças  
Port 217/2022

**DECRETO Nº 025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

Declara ponto facultativo nos órgãos da  
Administração Pública deste Município, em  
virtude do Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas em lei;

**CONSIDERANDO** que dia 09/10/2022 (Domingo), realizar-se-á na cidade de Belém do Pará  
as comemorações do Círio de Nossa Senhora de Nazaré;

**CONSIDERANDO** que o evento tradicional e religioso do Círio de Nossa Senhora de Nazaré  
é prestigiado por um grande número de servidores e moradores do Município, em respeito  
ao livre exercício da fé assegurado pela Constituição Federal Art. 5º, inciso VI;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 10/10/2022 (segunda-feira), no pós-Círio  
para os Órgãos Públicos Municipais no Município de Concórdia do Pará, em função da  
festividade do tradicional Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

**Art. 2º** O presente decreto não se aplica aos servidores que executem serviços essenciais, a  
fim de evitar que o atendimento da população não sofra descontinuidade.

**Parágrafo Único:** As unidades responsáveis por atendimentos essenciais deverão manter  
escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Concórdia do Pará, em 06 de outubro de 2022.

  
**ELISÂNGELA PAIVA CELESTINO**  
Prefeita Municipal



Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº - Centro - Fone (091) 3728-1249  
CEP. 68685-000 - Concórdia do Pará